



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI Nº 456, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

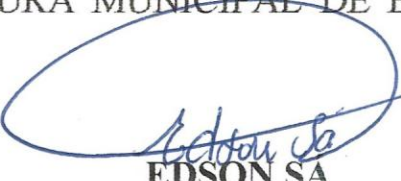
DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
RECONSTRUIR EM CRISTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Reconstruir em Cristo, sociedade civil, com sede e foro jurídico em Eusébio-
Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.230.764/0001-24, localizada na rua
Antonia Sá e Silva, nº 249- bairro Tamatanduba.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em
05 de novembro de 2001.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL